

IE Nº 15.515.786-8, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originário da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 012024510000256-6, executada através da Ordem de Serviço nº 18202682000029-5, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Diretoria de Julgamento de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: Nivaldo Farias Brederode

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário

Protocolo: 1337062

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19.923, AINF nº 032020510000166-5, contribuinte SUPERMERCADO BARRETOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.228.771-0, advogado: RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA, OAB/PA-10801;

Em 17/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19.925, AINF nº 032020510000166-5, contribuinte SUPERMERCADO BARRETOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.228.771-0, advogado: RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA, OAB/PA-10801;

Em 17/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.941, AINF nº 182024510000110-0, contribuinte HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.430.978-8, advogado: DIEGO DE SOUSA DUTRA, OAB/PB-14835;

Em 17/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.939, AINF nº 182024510000113-4, contribuinte HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.257.669-0, advogado: DIEGO DE SOUSA DUTRA, OAB/PB-14835.

Protocolo: 1337107

PORTARIA Nº 284/2026-SEFA. GS, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

REMOVER, de ofício, a contar de 08/06/2026, a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id Func nº 5208688/1, Assistente Fazendário, da Célula de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Secretário.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1337435

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/ 2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Aurora do Pará. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346

do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 09/ 2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de São Sebastião da Boa Vista. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346

do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 10/ 2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município Curalinho. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 11/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Ourém. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 12/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Mãe do Rio. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346

do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Irituia. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Cachoeira do Arari. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346

do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 15/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Afuá. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II, III, V e VI do art. 346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 11/06/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Termo de Acordo Cooperação Técnica

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 16/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Bujaru. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa